MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS – REGISTRO

BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2022

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: JULHO/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitor
Silmário Batista dos Santos

Diretor Geral
Anibal Takeshiro Fukamati

Diretor Adjunto Administrativo
Jonatas Costa

Diretora Adjunta Educacional
Márcio Lucio Rodrigues

Coordenadora de Apoio à Direção
Janaina do Nascimento Freitas

Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho

Coordenador de Licitações e Contratos
Hamilton Trigo Rollo Junior

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva

Coordenadora do Sociopedagógico
Fábio Cardoso Junior

Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins

Coordenador de Apoio ao Ensino
Juliano Wagner Custódio Rodrigues

Coordenador de Biblioteca
João Fabrício Pereira de Souza

Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira

Coordenador de Tecnologia da Informação
Bruno Ponsoni Costa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Coordenador de Extensão
Altamirando da Paz Ferreira

Coordenador de Pesquisa e Inovação
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Daniel de Carvalho Secco

Coordenador de curso – Técnico em Logística
André Luis Tessaro

Coordenador de curso – Técnico em Edificações
Ana Karla Olimpio Pereira

Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Carlos Eduardo Pinto

Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia
João Henrique Candido Moura

SUMÁRIO

1.ATOS

OFICIAIS 22

1.1.PORTARIAS.....19

2.RELATÓRIOS 03

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA N.º 76/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a PORTARIA N.º 71/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 31 DE MAIO DE 2022 , a qual designa servidores para constituírem a Comissão de divulgação do Curso de Licenciatura em Física, conforme segue:

Onde lê-se:
Fabrício Rocha Paraíso
Leia-se:
Fabrício Paraíso Rocha

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora Kenya Aparecida Alves para compor a referida comissão.

Art. 3º - A comissão passará a ser composta conforme segue:
Rogério Haruo Watanabe - Presidente
Egídio Costa Filho
Tarcísio Célio da Costa
Fabrício Paraíso Rocha
Ivelton Soares da Silva
Kenya Aparecida Alves

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 77/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a "COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO CÂMPUS REGISTRO" para avaliação da Chamada Pública 01586/2022.

Juliana Cesário Aragi
Herbert Silva Ribeiro
Hamilton Trigo Rollo Junior

Art. 2º - Esta portaria tem validade até o término do processo de licitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 78/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Michelle de Oliveira Parreira Ruwer**, como Presidente e a servidora **Maria Jose Soares da Silva** , como Secretária, da comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do Câmpus Registro, nos termos da PORTARIA N.º 67/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 79/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 do Câmpus Registro:

Membro	Cargo/Segmento
Marcio Lucio Rodrigues	Representante Docente/Indicado pela gestão – Presidente
Jonatas Costa	Representante Técnico-administrativo/Indicado pela gestão
José Roberto Herrera Cantorani	Representante docente
Heleni Sousa dos Santos Ferreira	Representante técnico-administrativo
Roberson Paulo Valencise	Representante Discente

Art. 2º. A Comissão Local será responsável por divulgar e viabilizar atividades, publicar informações e documentos, além de promover a realização de eventos que colaborem para a construção do PDI.

Art. 3º - Os servidores terão 2 (duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 80/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD) - Área de Logística, do Câmpus Registro.

André Luis Tessaro
André Rocha Santos
Armando Batista
José Roberto Herrera Cantorani

Art. 2º- A carga horária semanal será de 02 (duas) horas para o presidente e os demais membros terão 01 (uma) hora de atividades relacionadas a esta comissão

Art. 3º- Esta portaria tem vigência de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 81/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº 270, de 19 de maio de 2022, publicado no DOU em 20 de maio de 2022, a realizar-se por videoconferência na data de 14 e 15 de junho de 2022.

Área de Biologia:
TITULAR: RODRIGO ANDRADE DA CRUZ;
TITULAR: FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS TIBERIO ;
TITULAR: HELENI SOUSA DOS SANTOS FERREIRA);
SUPLENTE: PAULA LARANGEIRA GARCIA MARTIN.

Art 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 82/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº 270, de 19 de maio de 2022, publicado no DOU em 20 de maio de 2022, a realizar-se por videoconferência na data de 14 e 15 de junho de 2022.

Área de Educação Física:
TITULAR: THIAGO BATISTA COSTA ;
TITULAR: JOSÉ ROBERTO HERRERA CANTORANI;
TITULAR: IAMARA DE ALMEIDA NEPOMUCENO;
SUPLENTE: DANIEL TEIXEIRA MALDONADO .

Art 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 83/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº 270, de 19 de maio de 2022, publicado no DOU em 20 de maio de 2022, a realizar-se por videoconferência na data de 14 e 15 de junho de 2022.

Área de Sociologia:
TITULAR: ANDRÉ DA ROCHA SANTOS ;
TITULAR: MAISA CARDOZO FIDALGO RAMOS;
TITULAR: JANAÍNA WASCHINSKY FONSECA CARRIEL;
SUPLENTE: LETÍCIA ROSA MARQUES .

Art 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 84/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº 270, de 19 de maio de 2022, publicado no DOU em 20 de maio de 2022, a realizar-se por videoconferência na data de 14 de junho de 2022.

Área de LETRAS: PORTUGUÊS-INGLÊS:
TITULAR: Eduardo Jose Osawa Ribeiro;
TITULAR: Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski;
TITULAR: Robson Aparecido de Souza;

Art 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 85/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a presidência da Banca do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº 270, de 19 de maio de 2022, publicado no DOU em 20 de maio de 2022**,** área de sociologia, designada pela PORTARIA N.º 83/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora MAISA CARDOZO FIDALGO RAMOS para exercer a presidência da banca.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 86/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a presidência da Banca do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº 270, de 19 de maio de 2022, publicado no DOU em 20 de maio de 2022**,** área de biologia, designada pela PORTARIA N.º 81/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 13 DE JUNHO DE 2022,.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS TIBERIO para exercer a presidência da banca.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 87/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1°- **ALTERAR,** em parte, a PORTARIA RGT.0046/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021 e a PORTARIA N.º 8/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, referentes ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia IFSP Câmpus Registro:

Art. 2°- **DESIGNAR** o servidor João Henrique Cândido de Moura para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Art. 3° - **DISPENSAR a** servidora Luciane Szatkoski do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Art. 4° - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) passará a ser composto pelos seguintes servidores e sob a presidência da primeira:

Natalia Bortolaci
André da Rocha Santos
Augusto Monteiro Ozorio
Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski
Flamarión Maues Pelucio Silva
Ivelton Soares da Silva
Maísa Cardozo Fidalgo Ramos
Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel
Ofélia Maria Marcondes
Thiago Batista Costa
João Henrique Cândido de Moura

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 88/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Gestores do contrato
Titular: José Otávio Gengo Junior
Substituto: Jonatas Costa

Fiscais Administrativos
Titular: Francisco Sergio Cunha
Substituto: Marcio Lucio Rodrigues

Fiscais Técnicos
Titular: Jonatas Costa
Titular: Juliano Wagner Custodio Rodrigues
Substituto: Fernando Jose dos Santos Silva

Licitação nº	Empresa	Objeto
04586/2022	FACTH SERVIÇOS TECNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA.	Contratação de serviços continuados de limpeza e jardinagem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º- **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou

aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 89/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº 270, de 19 de maio de 2022, publicado no DOU em 20 de maio de 2022, a realizar-se por videoconferência na data de 23 de junho de 2022.

Área de LETRAS: PORTUGUÊS-INGLÊS:
TITULAR: Eduardo Jose Osawa Ribeiro;
TITULAR: Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski;
TITULAR: Iamara de Almeida Nepomuceno;

Art 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 90/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Fiscais
Titular: Juliana Cesario Aragi
Substituto: Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Licitação nº	Empresa	Objeto
05586/2022	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	Aquisição de gás GLP P45 para o restaurante estudantil

Art. 2º- **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 91/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **João Henrique Cândido de Moura** para, nos termos do artigo 20 da Portaria n° 1.204, de 11 de maio de 2011, exercer a função de Professor Orientador de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia do câmpus Registro.

Art. 2º - REVOGAR a portaria: PORTARIA RGT.0073/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021.

Art. 3º - O servidor terá 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento desta atividade.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de um ano a partir da data de publicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 92/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem **Comissão Eleitoral para Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia**:

Ivelton Soares da Silva - servidor
Marcio Lucio Rodrigues - servidor
Taíris Regina Alves Gomes – discente

Art. 2º- Esta portaria tem validade até o término e homologação do processo eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 93/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1°- **ALTERAR,** em parte, a PORTARIA RGT IFSP Nº 0117, DE 17 DE AGOSTO DE 2021, referente ao Núcleo de atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais- NAPNE do Câmpus Registro.

Art. 2°- **DESIGNAR** os membros para compor o NAPNE:
Renê Wil Bernardes - Docente
João Henrique Cândido Moura - Licenciatura em Pedagogia
Joice Cristina Ferreira Ramos - Docente
Letícia Rosa Marques - Docente
Natalia Bortolaci - Docente
Jonatas Costa - DAA
Rosana Silva Vassão - Discente
André Ricardo Pereira Pinze - Discente
Michele Azevedo Alcini Ribeiro – Representante da Família
Ivanor Gonçalves da Silva Oliveira - Comunidade externa

Art. 3° - **DISPENSAR** e agradecer aos trabalhos dos servidores abaixo relacionados:
Karla da Conceição Ferreira
Ofélia Maria Marcondes
Fábio de Azevedo Pereira
Eder da Silva Ribeiro

Art. 4° - O Núcleo de atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais- NAPNE passará a ser composto conforme abaixo, sob a presidência da primeira:

- Técnico em assuntos educacionais - Heleni Sousa dos Santos Ferreira - Presidente
- Douglas Daniel – Docente - Secretário
- Diretor Adjunto Educacional ou equivalente - Marcio Lucio Rodrigues
- Pedagogo(a) - Janaina Waschinsky Fonseca Carriel
- Assistente social - Amanda Machado dos Santos Duarte
- Psicólogo(a) - Carla Cristina Kawanami
- Tradutor-intérprete de Libras-português - Elaine Jeremias Pereira Costardi
- Edificações - Mariana Dias de Andrade
- Logística - André Luis Tessaro
- Mecatrônica - Daniel de Carvalho Secco
- Engenharia de Produção – Thales Botelho de Sousa
- Licenciatura em Física - Ivelton Soares da Silva
- Licenciatura em Pedagogia - João Henrique Cândido Moura
- CRA - Amanda Martins
- CEX - Altamirando da Paz Ferreira
- CTI - Paulo Cesar Martins de Oliveira
- CAE – Juliano Wagner Custodio Rodrigues
- CBI – Maíra Prado da Silva

- DAA – Jonatas Costa
- CPI - Michelle de Oliveira Parreira Ruwer
- Anderson Carlos Ribeiro Batista - Docente
- Joice Cristina Ferreira Ramos - Docente
- Letícia Rosa Marques - Docente
- Natalia Bortolaci - Docente
- Renê Wil Bernardes - Docente
- Rosana Silva Vassão - Discente
- André Ricardo Pereira Pinze – Discente
- Michele Azevedo Alcini Ribeiro – Representante da Família
- Ivanor Gonçalves da Silva Oliveira - Comunidade externa

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 94/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso– CEIC do Curso Técnico em LOGÍSTICA Integrado ao Ensino Médio.

André Luis Tessaro (Coordenador de curso - Presidente)
Douglas Daniel (Matemática)
José Roberto Herrera Cantorani (Linguagens)
Rogerio Haruo Watanabe (Natureza)
Rodrigo Andrade Cruz (Natureza)
Henrique Faria dos Santos (Humanas)
André Rocha Santos (Humanas)
Armando Batista (Técnica)
Francisco Sérgio Cunha (Técnica)
Meire Ramalho de Oliveira (Técnica)
Natália Helena dos Santos Novais (Técnica)
Iamara de Almeida Nepomuceno (TAE)
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel (Pedagoga)

Altamirando Da Paz Ferreira (CEX)
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer (CPI)
Bruno Suguinoshita (Discente)
Givalnir Marques de Freitas (Externo)

Art. 2º - **REVOGAR** as portarias:
Portaria RGT 83/2021, de 15 de junho de 2021 e
Portaria RGT 86/2021, de 16 de junho de 2021.

Art. 3º - O presidente terá 2 (duas) horas semanais para a atividade e os demais membros terão 1(uma) hora semanal.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JUNHO	03	19